



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE

ATA Nº 03/2023 de 24 de Abril de 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), situado na Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios Consorciados para Assembleia Ordinária, pelo Edital de Convocação de nº 003/2023 de 24 de Abril de 2023, fixado no portal da entidade, para as 14h30min e com a seguinte ordem do dia: **Abertura e apresentação da pauta; Programa Licenciamento Ambiental – PLA; Deliberações do Programa SC Noroeste; Assuntos Gerais – Prestação de Contas e Encerramento.** Estavam os seguintes prefeitos municipais e em exercício: **Coronel Martins** – Sr. Moacir Bresolin; **Irati** – Sr. Neuri Meurer; **Novo Horizonte** – Sr. Vanderlei Sanagiotto; **Quilombo** – Sr. Silvano de Pariz; **São Lourenço do Oeste** – Sr. Antônio C. Neto (Secretário de Administração); **São Bernardino** – Sr. Dalvir Ludwig; **Jupirá** – Sr. Valdelírio L. Da Cruz e convidados: O Assessor Contábil, Sr. Sezarlei Ferreira Bueno, Assessor Jurídico, Sr. Jorge Matiotti, as Técnicas NGSLO, Sras. Claudia Cela e Sandra D. Alvez, Sra. Flávia Leal, a Secretária Executiva e Diretora Administrativa Financeira do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller. Por compromissos no município justificou a ausência o Sr. Admir Edi Dalla Cort, Prefeito Municipal de Galvão. **1 - Abertura e apresentação da pauta:** O Presidente do CIMAM e Prefeito do Município de Quilombo, Sr. Silvano de Pariz iniciou a reunião saudando os presentes e passando a palavra a Sra. Solange do Amaral Muller, que cumprimentando a todos apresentou as pautas a serem tratadas na reunião. **2 - Programa Licenciamento Ambiental – PLA:** A Sra. Solange do Amaral Muller repassou que até então equipe do programa Licenciamento Ambiental: Engenheiro civil – Irati, Engenheiro agrônomo - Novo Horizonte, Assistente Social – Quilombo, Tecnólogo em Saneamento Ambiental - São Lourenço do Oeste, Engenheiro Florestal ou Ambiental que estaria faltando, a Sra. Solange do Amaral Muller sugeriu como alternativa que o Município de Jupirá nomeasse o Sr. Márcio Henerich como Engenheiro Agrônomo, justificando no Conselho Estadual que os municípios não apresentam outros profissionais. Ressalva que em caso de negativa por parte deles, teremos que realizar a substituição do profissional e que todos devem ter registro no seu órgão da classe, os Prefeitos decidiram pela cedência destes para exercer as atividades do programa. Sobre os encaminhamentos das Leis de Adesão ao Programa de Licenciamento Ambiental e de Instituição

da Política de Meio ambiente, coloca que o Município de Galvão não irá aderir, e os Municípios de Jupiá e São Bernardino foram aprovadas ambas as leis nas câmaras municipais, já, Irati, Quilombo e Novo Horizonte apenas obtiveram aprovação na Lei de Adesão do programa até o momento e Coronel Martins e São Lourenço do Oeste nenhuma até então, a Sra. Solange do Amaral Muller requisita que deem atenção para a aprovação dessas Leis a fim de darem procedência ao PLA. **3 - Deliberações do Programa SC Noroeste:** A Sra. Solange do Amaral Muller retratou o convite que fez as Sras. Sandra Alvez e Claudia Cela, representantes do Núcleo de Convênios de São Lourenço do Oeste, para saneamento de dúvidas e esclarecimentos de alguns assuntos pertinentes às deliberações do Convênio firmado com o Estado para o Programa SC Noroeste. A Sra. Sandra Alvez primeiramente se pôs à disposição para auxiliar no que puder os municípios, ela argumenta que no novo governo se exige que as prestações de contas sejam baseadas no decreto 127, onde a deliberação da Portaria 83 indica que os convênios e transferências especiais a partir de agora e as parcelas a receber serão feitas através desse decreto, ainda orienta que nesses casos de parcelamento os prefeitos busquem junto do governo o interesse de se explicar o porquê que gostariam que aquele convênio tivesse continuidade, e que é necessária essa solicitação para utilizar até o mesmo número de processo. A Sra. Solange do Amaral Muller questionou se o valor disponível do convênio da usina poderá ser utilizado tanto pra uso de custeio ou para equipamentos, a Sra. Sandra Alvez diz que no convênio possui uma clausula que prevê essa utilização, mas para dispor desse é necessária solicitação do uso com encaminhamento de documentação necessária. A Sra. Claudia Cela salientou que é preciso se atentar a questão de vigência, devido à demora de 30 a 45 dias para ser aprovada, ela orienta que façam encaminhamento do aditivo primeiramente e posteriormente o apostilamento solicitando. O Prefeito Sr. Neuri Meurer argumenta que não vê necessidade de licitar nova caçamba e segundo ele seria interessante utilizar o valor que se tem disponível em conta para comprar automóvel para as atividades do Consócio ou mais óleo diesel, além dos dez mil litros (10.000,00) que já se tem programado do convênio. Segundo a Sra. Sandra Alvez, a Sra. Solange do Amaral Muller salienta que seria interessante reunirem-se com o Sr. Rubens para tratar do aditivo e também sobre a necessidade de fazer a modificação do local da Usina no Convênio, que até então se localizaria em São Paulinho – São Lourenço do Oeste, mas que no momento definiu-se a localizar em área de Novo Horizonte, a respeito disso a Sra. Solange do Amaral Muller indaga o Prefeito Sr. Vanderlei Sanagiotto sobre a faixa de Domínio, se o local tem a matrícula para documentação, ele afirma que sim, mas relata o empecilho com relação a faixa de Domínio ainda pertencer ao Estado, mas que está em processo avançado de municipalização, a Sra. Sandra Alvez aconselha entrar em contato com os Engenheiros do Escritório do SIE de São Lourenço do Oeste que é subordinado a São Miguel do Oeste, para ajudar a agilizar nesse processo, ela salienta que os Termos de Seção de Uso de qualquer objeto, após os cinco anos do Convênio SIGEF que é o prazo de validade, pode ser feita se o Convênio final for assinado e aprovada pelo Secretário do SIGEF, e após isso encaminhado para o Tribunal de Contas. A Sra.

Solange do Amaral Muller questiona os Prefeitos sobre a contratação dos servidores para operação da usina, em devolutiva o Sr. Silvano de Pariz sugere que primeiramente seja feita a instalação da usina e depois contratação, o Sr. Dalvir Ludwig concordando com o colega ressaltou que em primeiro passo é preciso a liberação da pedra após a instalação e então reunirem-se para discussão da contratação de funcionários. A Sra. Solange expôs a prestação de contas do CIMAM e sobre as mensalidades do ano de 2023 que será somente dos meses de janeiro e fevereiro e somente será cobrado novamente quando o programa ou a efetivação da instalação do Consórcio.

v4 - Assuntos Gerais: O Presidente Sr. Silvano de Pariz questionou os encaminhamentos com relação às medidas protetivas nas escolas, após incidência de ataques, O Sra. Antônio Neto informou que o Município de São Lourenço do Oeste está buscando inserir vigilância em todas as escolas que não possuem, a Sra. Solange do Amaral Muller informou sobre a criação do Comitê Regional com a participação da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Defesa Civil para orientações, que visa fazer visitas aos municípios além da elaboração de plano de contingência para as Escolas. **Encerramento:** Nada mais a tratar o Presidente e Prefeito Municipal de Quilombo, Silvano de Pariz, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente Ata e posteriormente encaminhada, via eletrônica, para deliberação dos presentes e após sua aprovação, seja a mesma publicada. A Presente Ata será assinada pela Diretora Administrativa Financeira do CIMAM, Sra. Solange do Amaral Muller e pelo Presidente e acompanhada pelo anexo da lista de presença.